



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 88/2021 de 09 de agosto de 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.217, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativo Disciplinares, composta pelos servidores:

Membros Titulares:

Natália Tonetti Ranzoni
Ronaldo Tavares Araújo
Edinéia Oliveira Pereira dos Santos

Membros Suplentes:

Renato Omar Ranzoni
Simone Knorre

Artigo 2º - A Presidência dos trabalhos deverá ser exercida pela Sra. Natália Tonetti Ranzoni, e a presente comissão terá como secretário o servidor Ronaldo Tavares Araújo.

Artigo 3º - Os servidores membros da Comissão, presentes nas reuniões para condução das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, poderão ficar dispensados do registro de ponto digital nestes dias ou farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, quando for ultrapassada a carga horária do membro, devendo o Presidente informar por escrito a Seção de Pessoal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 09 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração